

Painel de avaliação do mercado único

Desempenho por Estado-Membro

Portugal

(Período de referência: 2017)



Transposição da legislação

Em 2016, os Estados-Membros tiveram de transpor 66 novas diretivas, o que representou um volume de trabalho significativamente superior em relação a 2015 (47 diretivas) e a 2017 (39 diretivas). Este volume de trabalho anormalmente elevado dificultou a transposição atempada das diretivas, tendo resultado num aumento acentuado do défice de transposição da maioria dos Estados-Membros. O atual painel de avaliação mostra que a situação está a regressar ao normal, mesmo se as dificuldades se continuam a refletir nos resultados de alguns Estados-Membros.

Défice de transposição: 0,4 % (último relatório: 3,4 %) — Reviravolta notável. Há um ano, Portugal era o Estado-Membro com o maior défice de transposição e com o aumento mais acentuado do mesmo. Atualmente, é o Estado-Membro que regista a maior diminuição (88 %) e um dos défices mais baixos (quarta posição). Além disso, atingiu o seu melhor resultado de sempre, juntamente com três outros Estados-Membros. As autoridades portuguesas, em especial os ministérios competentes, atribuíram a máxima prioridade à transposição atempada e regular das diretivas, cooperando com outros órgãos de soberania para simplificar os procedimentos e reduzir os prazos. Portugal volta assim a estar em sintonia com a maioria das metas da UE e demonstra o seu forte empenhamento em assegurar o bom funcionamento do mercado único.

Apesar disso, Portugal regista um défice de transposição de 29 % para as 14 diretivas com data limite de transposição nos seis meses seguintes à data de referência a considerar para o cálculo (1/6/2017 – 30/11/2017). Isto mostra que ainda tem algumas dificuldades no acompanhamento da transposição atempada das diretivas, embora o atraso seja moderado (ver abaixo).

Média da UE = 0,9 %; Meta proposta (no Ato para o Mercado Único) = 0,5 %

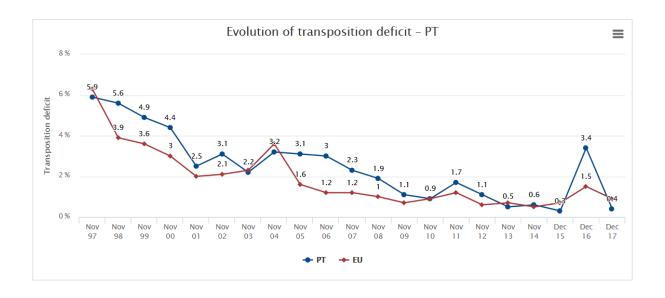
Diretivas em atraso: quatro (*último relatório: 35*), incluindo três diretivas relativas a serviços financeiros (= 75 % das diretivas em atraso) — **nenhuma** diretiva tem mais de dois anos de atraso.

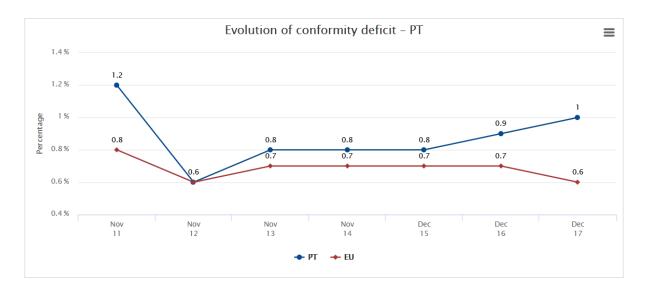
Atraso médio: 4,5 meses (*último relatório:* 6,7 meses) — diminuição em 2,2 meses. Atualmente, Portugal faz parte do grupo de oito Estados-Membros que reduziram o respetivo atraso. Portugal não regista diretivas com um grande atraso na transposição (dois anos ou mais) e as quatro diretivas em atraso têm um atraso inferior a seis meses.

 $M\acute{e}dia\ da\ UE = 8.7\ meses$

Défice de conformidade: 1,0 % (último relatório: 0,9 %) – um ligeiro aumento. Com dez diretivas presumivelmente transpostas de forma incorreta, Portugal é o segundo Estado-Membro com o maior défice de conformidade, atingindo o dobro da meta estabelecida (0,5 %).

Média da UE = 0,6 %; Meta proposta (no Ato para o Mercado Único) = 0,5 %





Infrações

Processos pendentes: 40 (oito processos novos e quatro processos encerrados; último relatório: 36 processos pendentes) — mais quatro processos pendentes. Portugal faz parte do grupo de seis Estados-Membros com maior número de processos pendentes relacionados com o mercado único.

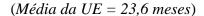
(Média da UE = 24 processos)

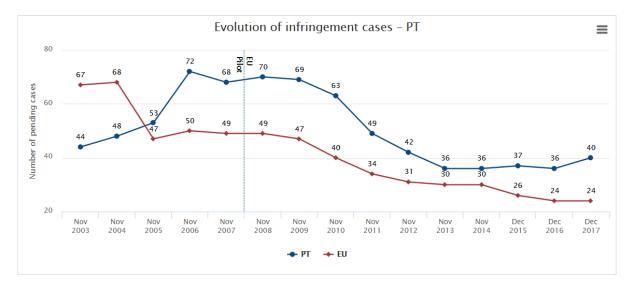
Setores problemáticos: transportes (13 processos), em particular, segurança dos transportes (seis) e transporte aéreo (cinco); ambiente (oito), em particular, a gestão e proteção da água (quatro) e fiscalidade indireta (quatro).

Duração média dos processos: 38,2 meses para os 26 processos ainda não enviados para o Tribunal (*último relatório: 32,9 meses*) — aumento de mais 5,3 meses, mas, mesmo assim, um resultado melhor do que a média da UE. Portugal tem uma série de processos pendentes antigos (três processos com uma duração entre oito e 13 anos e sete processos com uma duração entre três e sete anos), que são compensados por um número equivalente de processos recentemente abertos (1 ano ou menos).

 $(M\acute{e}dia\ da\ UE = 39,8\ meses)$

Cumprimento dos acórdãos do Tribunal: 26,4 meses para os 12 processos nesta fase do processo e encerrados nos últimos cinco anos (*último relatório: 29,9 meses*) — diminuição em 3,5 meses. Portugal faz parte do grupo de cinco Estados-Membros que reduziram o seu atraso no cumprimento dos acórdãos do Tribunal de Justiça. Isto deve-se ao facto de três casos atualmente com mais de cinco anos — com uma duração média de 44,3 meses — já não serem tidos em conta nos cálculos.





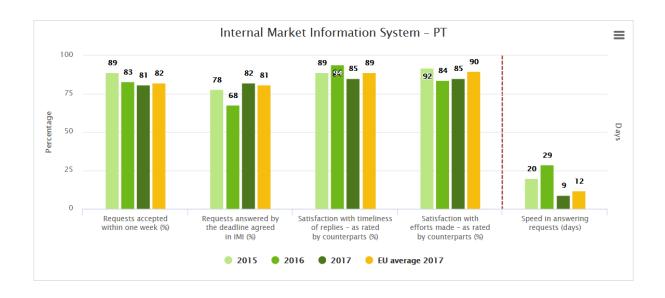
EU Pilot

O prazo médio de resposta de Portugal respeita o prazo de referência de 70 dias do EU Pilot.

Sistema de Informação do Mercado Interno

Desempenho – Portugal regista um desempenho moderadamente bom.

- Três dos cinco indicadores apontam para uma melhoria do desempenho.
- A satisfação com a prontidão das respostas e dos esforços ficou abaixo da média da UE.
- Devem ser envidados esforços para aceitar os pedidos no prazo de uma semana e para lhes responder dentro do prazo acordado no âmbito do IMI, em especial no domínio do destacamento de trabalhadores.
- Em 2017, Portugal recebeu 427 pedidos no domínio do destacamento de trabalhadores (13 % do total dos pedidos) e só enviou 16.



EURES

Prestador de serviços EURES em Portugal: <u>IEFP</u> (Instituto do Emprego e da Formação Profissional)

Conselheiros EURES (a nível nacional): 27

Desempenho: bom.

A sua Europa

Portal nacional equivalente?

Portal nacional em português, inglês e espanhol: www.portaldocidadao.pt

Desempenho no período em apreço

- participação ativa no trabalho do conselho editorial
- resposta a todos os pedidos de informação apresentados através do sítio Web
- atividades de promoção e inserção de hiperligações nos sítios nacionais que remetem para o portal «A sua Europa»

Ações recomendadas

Continuar a:

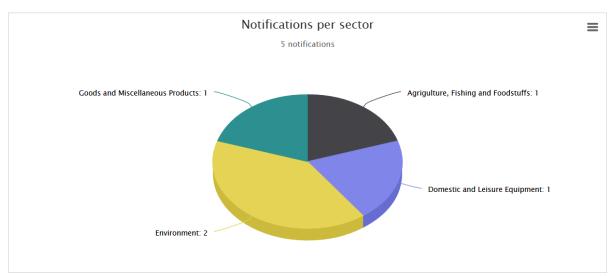
- assegurar uma representação estável no conselho editorial
- assistir às reuniões do conselho duas vezes por ano
- dar informações, caso solicitado, sobre a forma como Portugal aplica as regras do mercado único
- sensibilizar a administração portuguesa e os potenciais utilizadores finais para o portal «A sua Europa»
- ligar os sítios Web nacionais ao portal «A sua Europa»

SOLVIT

- Número de casos elevado Casos comunicados: 79 (68 em 2016)
 Casos recebidos: 97 (98 em 2016)
- **Taxa de resolução:** 89 % (95 % em 2016)
- Tempo de tratamento (centro SOLVIT de origem)

 Resposta em sete dias: 100 % (96 % em 2016) muito bomCasos preparados em 30 dias: 99 % (86 % em 2016) muito bom
- Tempo de tratamento (centro SOLVIT responsável) Casos encerrados em dez semanas: 66 % (58 % em 2016) **deve ser melhorado**
- Pessoal Continuidade pessoal experiente Suficiente para o número de casos? Não

Sistema de informação sobre as regulamentações técnicas



Balcão único

- 11 dos 20 processos analisados (oito não existem) estão disponíveis em linha, dois deles parcialmente.
- Os procedimentos em linha são acessíveis aos prestadores de serviços transnacionais.
- As reações dos utilizadores são sistematicamente recolhidas e utilizadas para melhorar a qualidade do serviço prestado.
- Não foram identificados aspetos a melhorar nas áreas analisadas.

Contratos públicos

Globalmente, o nível de desempenho de Portugal em 2017 foi **insatisfatório**. Para informações mais pormenorizadas, incluindo informações sobre a metodologia aplicada, consulte a secção relativa ao <u>desempenho em matéria de contratos públicos</u>.

Serviços postais

Para facilitar a análise, os países da UE estão divididos em três grupos com base no Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* absoluto e na data de adesão à UE (método utilizado no <u>estudo</u> sobre o setor postal da UE 2010-2013) :

- Ocidente Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia e Reino Unido
- Sul Chipre, Espanha, Grécia, Itália, Malta e Portugal
- Leste Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa e Roménia

Desempenho em termos de tempo de trânsito D+1: Portugal registou um desempenho elevado em termos de tempo de trânsito D+1 em todos os anos observados. Em 2016, situava-se em 93,8 %.

A meta nacional portuguesa é 94,5 %

Para 2014, não foram comunicados valores.

A Para alguns países, os valores de referência para o período anterior podem diferir ligeiramente dos indicados no último painel de avaliação devido às atualizações sucessivas comunicadas.

Comércio de bens e serviços

A integração de Portugal no mercado único de bens e serviços é ligeiramente superior à média da UE. Em 2016, a integração do comércio de bens aumentou moderadamente. A integração do comércio de serviços registou um aumento superior à média da UE.

| | | Goods | Services |
|-------------------------------|----------------------|-------|----------|
| Intra-EU trade integration | % <u>GDP</u> 2016 | 23 | 6.9 |
| | Change 2015-16 | 1.6 | 0 |
| Intra-EU imports | % <u>GDP</u> 2016 | 26 | 4.6 |
| | Change 2015-16 | 0.8 | 0 |

Investimento direto estrangeiro (IDE)

Em 2016, as partes de Portugal nas entradas e saídas de investimento direto estrangeiro na UE diminuíram acentuadamente. As partes de volume de investimento direto estrangeiro não sofreram alterações.

| | Share of EU FDI Flows | | Share of EU <u>FDI</u> Stocks | |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|-------------------------------|---------|
| | inward | outward | inward | outward |
| % <u>FDI</u> 2016 | 1.1 | 0.3 | 1.5 | 0.6 |
| Change 2015–16 (in <u>pp</u>) | -0.4 | -0.7 | 0.0 | 0.0 |